



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA Nº 2

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE ELETRICISTA

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas onze horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 21 de agosto de 2023, na proposta de abertura do concurso (Informação n.º 156/DGRH/APG/CS, de 17 de agosto de 2023).

Presentes:

Presidente:

- Eng. Luís Manuel Braz Costa Lopes, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Direta.

Vogais:

- Eng. Luís Filipe Correia Soares, Técnico Superior da Divisão de Conservação e Administração Direta;
- Dra. Ana Patrícia Gomes Pimentel de Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise de candidaturas.
 - 1.1. Lista de candidatos excluídos;

1. Após publicação do aviso n.º 21844/2023 no Diário da República n.º 220, 2.ª Série, de 14 de novembro de 2023 – referência 4 e terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deram entrada 5 candidaturas.

Terminada a análise das candidaturas e conferido o disposto nos pontos 7 e 8 do aviso de abertura do procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.1. **Excluir** os candidatos indicado no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunirem os requisitos de admissão exigidos:

Nome	Motivo de Exclusão
Adilson de Jesus Lopes Furtado	d)
Luís Avelino Janardo Pereira Santiago da Costa	b) e c)
Nuno Alexandre da Cruz Nunes	c) e d)
Tiago David Ferreira Aguiar	a), c) e d)

Nome	Motivo de Exclusão
Tiago Manuel Paiva Sousa	c)

- a) Excluído por não possuir as habilitações literárias/formação legalmente exigidas para ocupação do posto de trabalho concursado de acordo com o aviso de abertura;
- b) Excluído por não ter entregue a cópia do certificado das habilitações literárias exigidas para ocupação do posto de trabalho concursado, conforme disposto na alínea d) do ponto 8.1. do aviso de abertura;
- c) Excluído por não fazer prova da titularidade de Carteira Profissional de Eletricista, conforme disposto na alínea f) do ponto 8.1. do aviso de abertura;
- d) Excluído por não fazer prova da titularidade de inscrição como Técnico Responsável de Instalações Elétricas de Serviço Particular (TRIESP) na DGEG, conforme disposto na alínea f) do ponto 8.1. do aviso de abertura.

Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI



(Luís Manuel Braz Costa Lopes)



(Luís Filipe Correia Soares)



(Ana Patrícia Gomes Pimentel de Oliveira)